DECRETO Nº 061, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Regimento Escolar Unificado Substitutivo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Frei Miguelinho-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, e, tendo em vista a proposição da Secretária Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir uniformidade aos atos administrativos e educacionais praticados no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

- Art.1º Este Decreto instituí o Regimento Escolar Unificado Substitutivo para as Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Frei Miguelinho-PE, na forma do Anexo Único.
- § 1º O Regimento a que se refere o *caput* ficará disponível aos membros da comunidade escolar e órgãos representantes da sociedade organizada.
 - I digitalmente, no Portal do Município, e
- II em meio físico, em cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, em local de fácil acesso, para consulta pelos membros da comunidade escolar e órgãos representantes da sociedade organizada.
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação de Frei Miguelinho poderá editar normas complementares para o cumprimento das disposições deste Decreto.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2021.

JADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA

Fabiana Morais Rito Secretária de Educação



ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FREI MIGUELINHO -PERNAMBUCO

Título II - Da Caracterização das Unidades Escolares

Capítulo I - Da Denominação, Localização, Mantenedor e Funcionamento

Capítulo II - Das Etapas e Modalidades de Ensino

Título III - Dos Princípios Educacionais

Capítulo I - Dos Princípios Filosóficos

Capítulo II - Dos Princípios Pedagógicos

Título IV - Da Organização do Ensino

Capítulo I - Das Diretrizes Pedagógicas

Capítulo II - Da Organização Curricular

Capítulo III - Dos Programas e Projetos

Capítulo IV - Do Período Letivo

Capítulo V - Da Matrícula



Capítulo VI - Da Frequência

Capítulo VII - Da Sistemática de Avaliação da Aprendizagem

Capítulo VIII - Do Sistema de Aprovação

Capítulo IX - Do Processo de Classificação e de Reclassificação

Seção I - Da Classificação

Subseção I - Da Classificação por Progressão Plena

Subseção II - Da Classificação por Progressão Parcial

Subseção III - Da Classificação por Comprovação de Competência em Exame Especial

Capítulo X - Da Reclassificação

Capítulo XI - Das Formas de Registro dos Resultados da Aprendizagem

Seção I - Da Escrituração Escolar Regular

Seção II - Da Escrituração Escolar para Classificação e Reclassificação

Capítulo XII - Das Formas de Expedição de Documentos da Vida Escolar

Capítulo XIII - Dos Serviços de Apoio Pedagógico

Seção I - Da Biblioteca

Seção II - Dos Laboratórios

Título V - Da Administração Escolar



Capítulo I - Da Concepção e Forma de Gestão

Capítulo II - Das Formas de Participação da Comunidade Escolar

Seção I - Do Conselho Escolar

Seção II - Do Conselho de Classe

Seção III - Da Reunião Pais e Mestres

Seção IV - Do Grêmio Estudantil

Seção V - Da Unidade Executora

Capítulo III - Das Formas de Controle Social

Capítulo IV - Da Estrutura Organizacional

Seção I - Da Equipe Gestora

Subseção I - Das Atribuições do Gestor

Subseção II - Das Atribuições do Gestor Adjunto

Seção II - Da Equipe Pedagógica

Subseção I - Das Atribuições do Educador de Apoio

Seção III - Da Secretaria Escolar

Seção IV - Da Equipe Docente

Seção V - Da Equipe de Apoio Administrativo e Serviços Gerais



Capítulo V - Dos Princípios de Convivência Social

Seção I - Dos Direitos e Deveres do(a) Estudante

Seção II - Dos Direitos e Deveres dos Profissionais da Educação

Título VI - Das Disposições Gerais e Transitórias